



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 02 de setembro de 2023 | Nº 396

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PRC Nº 182/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – PRC Nº 182/2023**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (com franquia reduzida) para os veículos pertencentes à frota municipal. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 25/09/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 25/09/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 25/09/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6609

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 18º TA AO CONTRATO 140/2020

Extrato 18º TA ao Contrato 140/2020– Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX - ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 1 mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 005/2020.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6610

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/2023

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 25/07/2023

Onde se lê:

Extrato 17º TA ao Contrato **144/2020** – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 1 mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato 17º TA ao Contrato **140/2020** – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 1 mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 14 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 6611

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS: 004/2023 - PRC 0187/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC 0187/2023** Modalidade: **Concurso de Projetos: 004/2023**

ATA DE JULGAMENTO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela **Portaria 20.660/2023**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 004/2023, PRC nº 0187/2023**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “EXPO CONECTA AGRO”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	100 pontos

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Claret de Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2023 – Presidente da Comissão

Glaydston Anderson Felipe

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2023 – Secretária

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6613

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS: 004/2023 - PRC 0187/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: PRC 0187/2023 Modalidade: Concurso de Projetos: 004/2023

ATA DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n.º 20.660/2023**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 004/2023, PRC 0187/2023**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “EXPO CONECTA AGRO”**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação.

Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Quantidade de currículos:

I – Nenhum Currículo: **00 ponto**

II – De 01 a 03 currículos: **05 pontos**

III – De 04 a 06 currículos: **10 pontos**

IV – De 06 a 08 currículos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou **8 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

IV – De 06 a 08 currículos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou **09 atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÍNIMA	ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	75 pontos	150 pontos

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **150 pontos**, sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R\$ 650,000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

EXPO CONECTA AGRO – R\$ 650,000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

– Parcela única de R\$ 650,000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) até dia 11 de setembro de 2023;

Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Sérgio Claret Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2023 – Presidente da Comissão

Glaydston Anderson Felipe

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 004/2023 – Secretária

Caroline Menezes Lamounier

Representante da ESIP

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 6614

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 182/2020

Extrato 3º TA ao Contrato 182/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCELO VIEIRA GONÇALVES - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 32.280,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 075/2020.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 6615

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONVÊNIO Nº 0008/2023

Extrato Convênio nº 0008/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COLÉGIO DIVINÓPOLIS LTDA. Objeto: Este Convênio estabelece a cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas

capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório SEM ÔNUS para o município matriculados nos cursos de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6616

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0090/2023

Extrato Contrato nº 0090/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA

Dotações: 2.012.08.244.0021.2161.3.3.90.32.00 / 1.661.000.0000 – 570

Vigência: de sua assinatura até 31/12/2023. Valor: R\$ 117.956,25.

Fundamento Legal: Lei14.133/2021 - Pregão 030/2022 - Processo 107/2023

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6617

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0088/2023:

Extrato Contrato nº 0088/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 550/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022, SOB A MODALIDADE PREGÃO 085/2022 REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP

Dotações: 02.016.18.541.0047.2.189-3.3.90.30-700

Vigência: 6 meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 5.519,00.

Fundamento Legal: Lei14.133/2021 - Processo 166/2023.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6618

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0106/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0106/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Reequilíbrio. Valor: R\$ 2.897,88.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 057/2022.

Pará de Minas, 01 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.451/2023

PORTARIA Nº 21.451/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX, art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 18.208/2021 que designou o servidor **Pedro Paulo dos Santos Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a função gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6606

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.452/2023

PORTARIA Nº 21.452/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 294/2023/SEMDURB;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Leandro Augusto Ribeiro de Moura**, ocupante do cargo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.436/2023

PORTARIA Nº 21.436/2023

Institui Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017.

A Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017;

Considerando o pedido protocolado sob o nº 0448630/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na lei 6.045/2017.

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Thaís Aparecida Batista	Presidente
Fernanda Cristina Barbosa	Secretária
Elisângela Geralda dos Santos Silva	Membro

Fiama Silva Batista	Membro
---------------------	--------

Art. 3º – Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, obedecendo às normas legais pertinentes.

Art. 4º – Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como, encarregar-se da divulgação, organização, publicações e locais da prova.

Art. 5º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Elias Diniz

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 visando à contratação temporária de pessoal, para suprir necessidade de prestação de serviços da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para a função pública de **Ajudante de Obras e Serviços**, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe o art. 22, inciso V da Lei Municipal nº 6.045/2017 e suas alterações.

O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 serão realizadas no período de 11/09/2023 à 14/09/2023 na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606 – Bairro Santos Dumont, das 08:00 horas às 11:00 horas.

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. *Curriculum vitae*, conforme modelo constante do Anexo III;

1.3.5. Declaração de tempo e experiência de serviço na função pública e/ou privada para a qual concorrerá, caso tenha;

1.3.6. Comprovante de histórico escolar;

1.3.7. Para inscrição nos Distritos: **Trindade, Gorduras, Aparição, Ascensão, Tavares, Torneiros, Caetano Preto, Meireles, Limas do Pará** o candidato deverá apresentar comprovante que reside na localidade a qual está concorrendo a vaga.

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada gerará a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. Somente serão recebidos currículos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e

autenticada em cartório, juntamente todos os documentos do candidato.

1.8. O currículo deverá ser apresentado de acordo com modelo constante do Anexo III deste Edital.

1.9. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo sendo tempo de serviço na função ofertada e experiência profissional.

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência na função pública de **Ajudante de Obras e Serviços**, assim distribuídos:

	Cargo: Ajudante de Obras e Serviços	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Declaração comprobatória na função pública	20,0	20,0
	Declaração comprobatória na função privado	20,0	20,0
Tempo de Atuação	Comprovação de tempo de serviço na área (Ajudante de Obras e Serviços), que concorrerá.	5,0/por ano	60,0
Pontuação máxima			100,0

2.3. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação.

2.4. No caso de comprovação de tempo de serviço/experiência inferior a 1 (um) ano, na função de Ajudante de Obras e Serviço, deverá ser considerado: 0,42 (zero vírgula quarenta e dois décimos) de ponto, por mês de efetivo exercício.

2.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.6. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- obtiver a maior nota no item tempo de atuação de serviço na área que concorrerá;
- for mais idoso.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de

Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado

na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado final, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

3.1.1. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

3.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

3.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

3.3. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.1.7. Possuir a escolaridade exigida para a função pública;

4.1.8. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.9. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.1.10. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.2. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 1 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	04/09/2023
Período de inscrição	11/09/2023 a 14/09/2023
Análise Documental	18/09/2023 a 19/09/2023
Publicação preliminar do resultado	21/09/2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado final	17/09/2023
Convocação para contratação	22/09/2023 a 25/09/2023
Homologação	28/09/2023

5.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/23 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

5.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

5.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

5.4.1. O Contrato Administrativo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

5.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;
- f) Homologação do Concurso Público.

5.6. O local de trabalho na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG será na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de

acordo com o Anexo I deste edital.

5.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2023.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	LOCAL A DESEMPENHAR AS FUNÇÕES

Ajudante de Obras e serviço	11	R\$ 1.340,20	44	Nível Elementar	09 vagas para os Distritos: Trindade, Gorduras, Aparição, Ascensão, Tavares, Torneiros, Caetano Preto, Meireles, Limas do Pará (sendo uma vaga para cada localidade); 03 vagas no município de Pará de Minas, na Secretaria Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
-----------------------------	----	--------------	----	-----------------	--

ANEXO II**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

–executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitistas, mecânicos;

–desempenhar tarefas afins

ANEXO III**MODELO DE CURRICULUM VITAE****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****FUNÇÃO PÚBLICA XXXX****CURRICULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome Completo: _____.

CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor nº _____, Email: _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____.

Telefone fixo: _____, Celular: _____. *Observação: Apresentar comprovante de residência.*

2. Formação

Curso: _____, Área: _____. Instituição de Ensino: _____.

Cidade: _____, Data de conclusão: _____.

3. Experiência Profissional

Empresa: _____, Cidade: _____.

Função: _____,

Atividade: _____

Mês/ano do início: _____, Mês/ano do término: _____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____.

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), Diploma, Comprovação de Tempo de Experiência.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

CERTIDÃO

Certifico que os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da data da convocação, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso. Pará de Minas, 01 de setembro de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02338728	Simone de Fátima da Silva Faria	Técnico em Administração
02295577	Valquíria Rodrigues de Matos	Técnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6612

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de razão social da licença ambiental abaixo identificada:

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

1) ITAQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes; Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou preparados para limpeza e polimento; Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. Pará de Minas/MG, PA nº 01127/21, Classe: 4. Válida até 06/07/2033, do responsável ITAQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI – ME, CNPJ 04.495.195/0001-49 para ITAQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 04.495.195/0001-49.

José Hermano Oliveira Franco. Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 6605
